



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 05.105.135/0001-35**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação processada sob o n. 003/2016, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria na área jurídica do Município de Moju-PA, em específico na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fundamentado com base legal o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, adotando como justificativa da escolha do preço e do executante, as razões de fato e de direito expendidas no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura.

Moju – PA, 08 de Janeiro de 2016.

**DEODORO PANTOJA DA ROCHA**  
PREFEITO MUNICIPAL